



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela, 06 de Junho de 2018.

Ofício nº 110/2018 – GPTV.

Ao Ilustríssimo
Sr. Sérgio Celestino da Paixão
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

CÓPIA

ASSUNTO: Resposta ao ofício nº 029/2018 – GPCMTV

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do Ofício nº 029/2018 GPCMTV, ao gestor deste Município, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para encaminhar 1(uma) via da lei conforme descritas:

1. **LEI Nº 1020/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018**, que cria e denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental Integral Edson de Deus da Silva Localizada no Distrito Gulandim, Município de Teotônio Vilela e adota outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Teotônio Vilela, 06 de junho de 2018.

João José Pereira Filho
Prefeito